



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 19/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS Nº 095/2024, 096/2024, 097/2024 E 098/2024, DECORRENTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ATA Nº 4 DO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024 - QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELES FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD, FICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 001/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO: N.º. 01/2024. CONTRATANTE: ABEPARS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE RIACHO DE SANTANA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU BRANCO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

AVISOS

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES.OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DESTE MUNICÍPIO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIACHO DE SANTANA – BAHIA**

Rua Dois de julho, SN – Centro / CNPJ: 14.105.191/0001-60 E-mail: educacao.riacho@hotmail.com

PORTARIA Nº 19/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidora para fiscalizar os Contratos nº 095/2024, 096/2024, 097/2024 e 098/2024, decorrentes da Chamada Pública nº 001/2024, Processo Administrativo nº 024/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Laiza Mirella Souza Prates, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Contratos nº 095/2024, 096/2024, 097/2024 e 098/2024, decorrente da Chamada Pública nº 001/2024, Processo Administrativo nº 024/2024, cujo objeto se refere à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Riacho de Santana/BA, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2024.

Aparecida Lelis de Almeida Guedes
Secretária Municipal de Educação
Decreto 042/2021





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA Nº 04 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024, às nove horas, na Sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento 001/2024 que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, interessados (as) em prestar serviços de saúde abaixo descritos, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, situada à Rua Gercino Coelho, nº 145, Centro, Riacho de Santana/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 126/2024 de 27 de agosto de 2024, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 001/2024. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentou os documentos as seguintes pessoas jurídicas:

1 – FABIO ANDRE BARBOSA IVO, CNPJ 37.609.326/0001-20, que se interessa em credenciar no dia 30 de outubro de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE SAUDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Médico Especialista em Anestesia – Turno cirúrgico	60	RS 3.043,00	RS 182.580,00
23		Médico Especialista em Anestesia - Consultas	720	RS 100,00	RS 72.000,00
24		Médico Especialista em Anestesia por procedimento anestésico	120	RS 1.009,00	RS 121.080,00
VALOR TOTAL					RS 375.600,00

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

2 – ARNALDO MARCIO FERNANDES LARANJEIRA, CNPJ 41.860.252/0001-78, que se interessa em credenciar no dia 29 de outubro de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	UNIDADE DE SAUDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Médico Especialista em Anestesia – Turno cirúrgico	60	RS 3.043,00	RS 182.580,00
23		Médico Especialista em Anestesia - Consultas	720	RS 100,00	RS 72.000,00
24		Médico Especialista em Anestesia por procedimento anestésico	120	RS 1.009,00	RS 121.080,00
VALOR TOTAL					RS 375.600,00

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitada apresentaram todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando apta a realizar o contrato e a prestar os serviços. O Presidente da CEC informou aos presentes que os valores de todos os serviços estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato, que serão apensos ao Processo Administrativo. A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitadas ficaram devidamente credenciadas por apresentarem os documentos exigidos para a habilitação, estando apta a celebrar Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Riacho de Santana-BA. O Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo de 12 meses contados a partir do ato da publicação do aviso, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e que, posteriormente realizará sessão para informar quais Pessoas Físicas ou Jurídicas se credenciaram, por fim, abriu a palavra aos presentes da qual fazem presentes as Pessoas jurídicas interessadas no credenciamento para se manifestarem acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza, membro da Comissão Especial de Credenciamento e demais presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2024.

Herbert Bandeira Santos
Presidente da CEC

Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza
Secretário da CEC

Isa Paula Guimarães Farias
Membro da CEC



ABEPARS**Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana**

Entidade Mantenedora da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024****CONTRATO Nº 001/2024**

A ABEPARS - Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.396.360/0001-69, com sede à End: Rua Antônio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000, cidade de Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo presidente Edison Dias Moreira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Pau Branco, inscrita no CNPJ nº 16.417.875/0001-23, com endereço situado no Povoado de Pau Branco, Zona Rural, município de Riacho de Santana – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.875/0001-23 e DAP nº SDW1641787500010304181017, neste ato representada por Antônio Carlos de Oliveira, inscrito no CPF nº 849.796.405-59, aqui denominada de **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024-CP, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2024-CP.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O ETP;
- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ano, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, previsto na RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 com as alterações da RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÁUSULA QUARTA

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até 31 de dezembro de 2024 ou até a entrega total dos produtos adquiridos. Caso



ABEPARS

Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana

Entidade Mantenedora da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

não seja possível a entrega na data assinalada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a programação da CONTRATANTE, e deverá respeitar o cronograma do projeto da entrega dos produtos;
- b. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo às descrições de cada produto;
- c. Só serão aceitos o recebimento dos produtos que estiverem de acordo com as descrições do Edital;
- d. O Setor de Alimentação Escolar fornecerá o cronograma com data e local de entrega, que deverá ser atendido pelo fornecedor;
- e. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas, local e periodicidade poderá sofrer alterações;
- f. Caso os produtos não estejam em perfeitas condições de consumo, serão devolvidos no ato da entrega e o produtor vencedor deverá, no prazo máximo de 06(seis) horas, contados da comunicação da rejeição, substituí-los.
- g. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 27.763,10** (Vinte e sete mil e setecentos e sessenta e três reais e dez centavos) conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS GENEROS ALIMENTICIOS	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.	200	KG	ABOBORA - produto oriundo de produção orgânica, com apresentação de frutos de boa qualidade.	R\$ 4,00	R\$ 800,00
2.	348	KG	MANDIOCA - produto oriundo de produção orgânica, com apresentação de tubérculo de boa qualidade.	R\$ 3,83	R\$ 1.332,84
3.	3.000	UN	PÃO CASEIRO (sovado) , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00



ABEPARS

Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana

Entidade Mantenedora da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

			50g cada unidade (tamanho padronizado). Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.		
4.	3.000	UN	CHIMANGO , Produzido com tapioca da região, ovos de galinha caipira, fermento natural, assado no forno a lenha dentro dos padrões de higiene exigida pela vigilância sanitária, pesando 80g cada unidade (tamanho padronizado). Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
5.	378	KG	FARINHA DE MANDIOCA , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1 Kg	R\$ 3,67	R\$ 1.387,26
6.	1.994	PCT	CHIRINGA , biscoito caseiro de polvilho, passado, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 150g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 4,50	R\$ 8.973,00
7.	540	KG	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, regional, novo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em embalagem própria, de 01kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 5,50	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL				R\$ 27.763,10	

CLÁUSULA SEXTA

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão Despesas	Disponibilidade Orçamentária
--	----------	-------------------	------------------------------

ABEPARS**Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana**

Entidade Mantenedora da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2100 – Gestão das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
Elemento de Despesa	3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais		

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quarta, alínea “F”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses das parcelas do recurso em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades do interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;



ABEPARS**Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana**

Entidade Mantenedora da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

- b. extinguir o contrato, nos casos previstos na Lei 14.133/21;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou extinguir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A multa aplicada após regular Processo Administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do servidor (a) ELIZETE ANA DE OLIVEIRA DIAS.

16.2 Da Fiscalização técnica:

16.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

16.2.2 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

16.2.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

16.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

16.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

16.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

16.3 Da Fiscalização Administrativa

16.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II).

16.3.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



ABEPARS**Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana**

Entidade Mantenedora da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

16.4 Gestor do Contrato

16.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.4.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.4.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº 001/2024-CP, pela Lei nº 11.947/2009, pela RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, e pela Lei nº 14.133/21, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ABEPARS**Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana**

Entidade Mantenedora da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente. CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024 ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

20.2 Em caráter excepcional, devidamente justificado, o prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos previstos no art. 107 da LEI 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do Contrato e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e Diário Oficial do município, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos correrão por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2024.

ABEPARS - Associação Beneficente
Promocional Agrícola de Riacho de
Santana
Edison Dias Moreira
Contratante

TESTEMUNHA:

1. _____

Associação dos Pequenos Produtores Rurais
do Pau Branco
CNPJ nº16.417.875/0001-23
Antônio Carlos de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHA:

2. _____



ABEPARS**Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana**

Entidade Mantenedora da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente.
CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariacho@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º. 01/2024.

Contratante: ABEPARS - Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana

Contratada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Branco.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Valor Total dos itens: R\$ 27.763,10 (Vinte e sete mil e setecentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Período: até 31 (trinta e um) dezembro de 2024.

	Dotações	Previsão Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2100 – Gestão das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
Elemento de Despesa	3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais		

Assinam: P/ ABEPARS - Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana– Edison Dias Moreira; P/Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Branco- Antônio Carlos de Oliveira.

Riacho de Santana - Bahia, 29 de outubro de 2024.

Edison Dias Moreira
Presidente da ABEPARS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE
CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UF	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Agente união / adesivo com flúor fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Primer e adesivo em um só frasco/solvente a base de álcool e água. Frasco com tampa flip top 6.	Und	320		
2	Água bidestilada, frasco de 5.000 ml	Frasco	400		
3	Agulha gengival 30g - curta 100 und	Cx	150		
4	Agulha gengival 30g - longa 100 und	Cx	70		
5	Álcool à 70%, frasco de 1.000 ml	Frasco	400		
6	Algodão dental - 100rl	Pct	650		
7	Algodão hidrófilo - 500g	Pct	50		
8	Amalgama cápsula 1 dose liga sem fase gama 2	Cx C/50 Cápsula	50		
9	Amalgama cápsula 2 dose liga sem fase gama 2.	Cx C/50 Cápsula	50		
10	Anestésico cloridrato de articaína a 4% com epinefrina 1:100.000 com 50 tubetes de 1,8 ml	Und	60		
11	Anestésico cloridrato de prilocaína com felipressina 3% caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	Und	60		
12	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina a 2% 1: 2.500 apresentação: caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	Und	200		
13	Anestésico cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor	Und	60		
14	Anestésico tópico benzocaína 20% pote com 200mg/g, sabor tutifrutti	Und	120		
15	Aplicador microbrush c/100 - fino com dobra em 2 pontos	Und	170		
16	Avental manga longa com tiras e elástico na cor branco descartável tamanhos: M e G, com 10 unidades	Pct	60		
17	Babador odontológico descartáveis com 100 unidades	Pct	100		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

18	Bicarbonato de sódio, granulometria extra fina pote com 500 g para profilaxia e remoção de placa bacteriana	Pote	50		
19	Broca cirúrgica troncocônica nº701 para alta rotação haste longa	Und	80		
20	Broca cirúrgica troncocônica nº702 para alta rotação haste longa	Und	80		
21	Broca cirúrgica zekrya para alta rotação	Und	70		
22	Broca de aço carbono esferica nº1 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	70		
23	Broca de aço carbono esferica nº2 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	140		
24	Broca de aço carbono esferica nº3 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	140		
25	Broca de aço carbono esferica nº4 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	150		
26	Broca de aço carbono esferica nº5 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	150		
27	Broca de aço carbono esferica nº6 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	120		
28	Broca endo Z para alta rotação	Und	70		
29	Cariostático 30%	Fra	30		
30	Cimento de hidróxido de cálcio 1 tubo de pasta de base (13g), 1 tubo de pasta catalisadora (11g) e 1 bloco de mistura	Cx	100		
31	Cimento de ionômero de vidro r líquido. Apresenta- se 1 frasco com 8ml e um conjunto dosador de líquido fotopolimerizável	Fra	170		
32	Cimento de ionômero de vidro embalagem com 8 ml de líquido + 10g de pó + 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação. Indicado para técnica de ART, restaurações dentárias provisórias e permanentes com alta liberação de flúor	Cx	330		
33	Kit restaurador provisório com 15 ml de líquido e 38g de pó	Cx	90		
34	Cunha de madeira sortidas	Cx	30		
35	Desinfetante hospitalar base: quartenário de amonio de quinta geração com biguanida (PHMB) biodegradável, odor agradável não contém corante e nem alcool. Frasco de 1 litro	Litro	80		
36	Disco de lixa c/mandril composição: discos de poliester, adesivo, abrasivo e borracha de silicone. Apresentação 56 discos nas grandulações: grosso, médio, fina e extrafina 1 mandril	Und	100		
37	Enxaguante bucal, gluconato de clorexidina à 0,12% frasco com 250 ml	Frasco	40		
38	Escova de robson.	Und	300		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

39	Escova para assepsia seca, não esteril	Und	150		
40	Kit com escova dental infantil, creme dental de 18g sabor tutifruti e fio dental de 25 metros	Und	4.000		
41	Escova dental para pré adolescentes acima de 8 anos	Und	4.000		
42	Escova dental adulto	Und	2.000		
43	Esponja de fibrina, esponja hemostática de colágeno hidrolizada (gelatina)	Cx	100		
44	Filme radiográfico E-speed para rx periapical adulto cx com 100 unidades	Cx	60		
45	Filme radiográfico para rx infantil 1P-01 periapical cx com 100 unidades	Cx			
46	Fio dental de uso profissional, 500 metros.	Und	70		
47	Fio de sutura agulhado 3.0 material seda preta trançada, odontológica, agulha cortante 17mm, 3/8 de circulo cortante caixa com 24 unidades	Cx	170		
48	Fio de sutura de nylon preto 4.0 agulha 2,0cm 3/8 de circulo cortante caixa com 24 unidades	Cx	100		
49	Fita adesiva para esterização zebrada 19mm x 30m	Und	320		
50	Fixador para rx odontológico 500 ml. Bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia.	Frasco	90		
51	Flúor gel 200 ml neutro tixotrópico sabor tutti frutti contem 2% íons de flúor	Und	100		
52	Flúor gel acidulado 1,23% sabor tutti-frutti ação 1 minuto ph 3-4 tixotrópico, não escorre	Und	200		
53	Flúor verniz, verniz com flúor deve conter 5% de fluoreto de sódio. E de cálcio. Apresentação 1 frasco com 10 ml	Und	60		
54	Fio retrator nº00 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50		
55	Fio retrator nº0 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50		
56	Fio retrator nº1 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50		
57	Gaze 13 fios não estéril 7,5x7,5 fio 100% em toda sua extensão com acabamento lateral c/500	Pct	600		
58	Gel dessensibilizante de 2% baixa viscosidade á base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio	Und	80		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

59	Glutaraldeído 1l. O glutaraldeído é um dialdeído saturado - 1,5, pentanedial. Em solução aquosa apresenta ph ácido e não é esporecida.	Lt	100		
60	Hidróxido de cálcio 10g pa	Fra	70		
61	Lâmina de bisturi nº12	Cx	20		
62	Lâmina de bisturi nº15	Cx	20		
63	Luva cirúrgica 7.0	Und	80		
64	Luva cirúrgica 8.0	Und	80		
65	Luva de procedimento G	Cx	100		
66	Luva de procedimento EP	Cx	500		
67	Luva de procedimento M	Cx	700		
68	Luva de procedimento P	Cx	800		
69	Mascara tripla c/elástico c/50 unidades	Cx	600		
70	Mascara de proteção p/baciloscopia PFF 2 - n95 c/20 unidades	Cx	50		
71	Matriz de aço 5 mm	Und	220		
72	Matriz de aço 7 mm	Und	100		
73	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho g	Pct	50		
74	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho m	Pct	150		
75	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho p	Pct	200		
76	Óleo lubrificante spray para alta e baixa rotação, atoxido, ação detergente e lubrificante, resistência a temperatura de autoclave e bactericida.	Fra	300		
77	Papel carbono, rolo de carbono com 280 folhas, cópia extremamente fiél, não borra, fino, com espessura de 0,02 mm de 10 cm de comprimento por folha, ou bloco com 12 folhas.	Und	200		
78	Papel crepado 50x50 com 500 unidades	Caixa	70		
79	Pasta de polimento para resina embalagem com 1 seringa c/2gr, solúvel em água, manipulação extra fina	Und	200		
80	Pasta profilática com flúor, apresenta-se em bisnagas de 90g a base de água sabor tutfriti	Tb	220		
81	Pedra pomes extra fina embalagem com 100 gr	Und	100		
82	Ponta diamantada 1a série 1011	Und	100		
83	Ponta diamantada 1a série 1012	Und	200		
84	Ponta diamantada 1a série 1013	Und	200		
85	Ponta diamantada 1a série 1014	Und	200		
86	Ponta diamantada 1a série 1015	Und	150		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

87	Ponta diamantada 1a série 1016	Und	100		
88	Ponta diamantada 1a série 1012 com haste longa	Und	60		
89	Ponta diamantada 1a série 1013 com haste longa	Und	60		
90	Ponta diamantada 1a série 1014 com haste longa	Und	60		
91	Ponta diamantada 1a série 1015 com haste longa	Und	60		
92	Ponta diamantada 1a série 1032	Und	60		
93	Ponta diamantada 1a série 1033	Und	60		
94	Ponta diamantada 1a série 1034	Und	60		
95	Ponta diamantada 1a série 1035	Und	60		
96	Ponta diamantada 1a série 1190 f	Und	70		
97	Ponta diamantada 2a série 2200 f	Und	200		
98	Ponta diamantada 2a série 2200 ff	Und	200		
99	Ponta diamantada 2a série 2130 f	Und	70		
100	Ponta diamantada 2a série 2135 f	Und	70		
101	Ponta diamantada 3a série 3113 f	Und	100		
102	Ponta diamantada 3a série 3118 f	Und	200		
103	Ponta diamantada 3a série 3118 f f	Und	100		
104	Ponta diamantada 3a série 3195 ff	Und	70		
105	Ponta diamantada 3a série 3195 f	Und	70		
106	Ponta enlace para compósito tipo pêra caixa c/7 und.	Cx	80		
107	Resina cor A1 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	200		
108	Resina cor A2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	200		
109	Resina cor A3 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA,	Tb	250		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g.				
110	Resina cor A3,5 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100		
111	Resina cor B2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	150		
112	Resina cor B3 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100		
113	Resina cor C2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	80		
114	Resina cor OA2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100		
115	Resina flow consistência fluída composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado TEGDMA, bis(EMA), bis(GMA), canforquinona iniciadores, conservantes e pigmentos, não escorre do local onde é aplicado, fácil aplicação em cavidade de difícil acesso pode ser empregada como liner(forramento) em dentes anteriores e posteriores, maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5microns contração de polimerização semelhantes a resinas	Tb	100		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	compostas elevado a resistência mecânica.				
116	Restaurador provisório com flúor sem eugenol radiopaco pronto para uso embalagem com 1 frasco de 25gr	Frasco	80		
117	Revelador para rx odontológico 500 ml	Frasco	70		
118	Rolo de filme PVC transparente rolo com 30 metros	Und	80		
119	Saco plástico de sacolé embalagem com 100 unidades 5cmX25cm	Und	80		
120	Selante dentário fotopolimerizável, apresentação: estojo c/2 seringas de vidro seal alpha c/5g cada + 1 seringa de alpha etch c/ 2,5ml e acessórios; blister c/ uma seringa de vidro seal alpha c/1,2ml	Cx	200		
121	Seringas de ácido fosfórico á 37% em gel com 2,5 ml. Penetrar nas fissuras menores, mas não migrar nas fissuras verticais com viscosidade adequada que não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Embalagem com 3 unidades	Und	300		
122	Solução hemostática de 3g cada, retratora gengival. Apresenta-se em frasco de 10 ml, sem epinefrina a base de cloreto de alumínio.	Und	100		
123	Seringa hipodermica 20 ml com agulha	Und	400		
124	Sugador c/40	Pct	600		
125	Taxa de borracha para polimento	Und	150		
126	Tira de poliéster 50 und.	Und	100		
127	Tira lixa de aço 04 mm c/12	Und	200		
128	Tira lixa para acabamento e polimento 150 und, abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.	Und	80		
129	Touca sanfonada descartável c/100 unidades	Pct	500		
130	Vaselina sólida 30g	Und	50		
131	Verniz carvitário 15 ml	Und	50		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$......

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UF	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Afastador labial, expandez autoclavável	Und	20		
2	Afastadores de minesota, aço inox autoclavável	Und	25		
3	Alavanca apical seldim reta adulto	Und	70		
4	Alavanca apical seldim reta infantil	Und	70		
5	Alavanca apical seldim curvas direita	Und	70		

7/23





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	(bandeirinha) - adulto				
6	Alavanca apical seldim curvas direita (bandeirinha) - infantil	Und	70		
7	Alavanca apical seldim curvas esquerda (bandeirinha) - adulto	Und	70		
8	Alavanca apical seldim curvas esquerda (bandeirinha) - infantil	Und	70		
9	Alavanca tipo heidbrink - jogo adulto	Und	25		
10	Alavanca tipo heidbrink - jogo infantil	Und	25		
11	Alavanca apexo jogo com 3 unidades n.º 301, 302 e 303	Und	30		
12	Amalgamador capsular digital	Und	3		
13	Aparelho de ultrassom odontológico e jato de bicarbonato com pontas e led, aparelho conjugado de ultrassom piseletrico e jato de bicarbonato para profilaxia de cálculo e do biofilme não mineralizado, chave seletora de ultrassom regulável em 4 estágios, permitindo + ou - potencia, peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, reservatório de bicarbonato de sódio, com alimentação interna, entrada de água e ar diferente para evitar ligação invertida, pedal de acionamento único, executa procedimentos sem uso de refrigeração, acompanha o equipamento: pontas T1, T2 e T4, caneta de ultrassom com led com capa de silicone que pode ser removível e autoclavável, seletor automático do modo de operação. Dimensões aproximadas 12,5x24x21,8cm, frequência do ultrassom: 32.000 HZ e alimentação: bivolt 127V/220V.	Und	15		
14	Aplicador de hidróxido de cálcio	Und	30		
15	Autoclave odontológica 30 litros, horizontal, câmara de alumínio ou inox desaeração e despressurização automática, tampa e câmara em aço inox, com secagem extra método de secagem com porta entreaberta ou fechada, potência de 1600w, voltagem 220v, fechamento da porta com travamento.	Und	6		
16	Avental de chumbo odontológico plumbífero com protetor de Tireoide 60x50	Und	6		
17	Bandeja inox 22x12x1,5cm	Und	50		
18	Broqueiro autoclavável inox com 30 furos para brocas e pontas tamanho 7x6x3cm	Und	36		
19	Broqueiro de plástico não autoclavável para desinfecção 82 furos 15x7cm	Und	15		
20	Brunidor clev dent - n.º21	Und	50		
21	Brunidor n.º33 (bolinhas)	Und	60		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

22	Brunidor duplo Z	Und	60		
23	Brunidor nº29	Und	60		
24	Cabo de bisturi nº3	Und	30		
25	Cabo para espelho	Und	200		
26	Cadeira mocho, com encosto, revestimento em couro, com pistão a gás para regulagem de altura, com rodízios, peso suportado 110 kg, cor a definir, conforme necessidade dos consultórios.	Und	12		
27	Caixa metálica pequena material inox 18x8x3 cm	Und	50		
28	Câmara escura para revelação angulagem para entrada das mãos, visor acrílico descartável com ótima transparência e total filtragem da luz.	Und	6		
29	Calçador ward nº 1	Und	60		
30	Colgaduras individuais	Und	50		
31	Compressor odontológico, isento de óleo, revestimento interno à base de epóxi, com protetor interno, com protetor térmico, válvula de segurança, tanque de 45 litros, volume de ar deslocado de 170/m, motor com potência de 1,5 hp. Para atender em 1 consultório.	Und	6		
32	Condensador de amalgama - pequeno nº1	Und	25		
33	Consultório odontológico, cadeira - Com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, voltada a zero, acionamento do refletor e dos movimentos sincronizados e encosto através do pedal de comando com design separado a base da cadeira, ausência do braço direito para facilitar o acesso do paciente, braço esquerdo em integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, encosto de linha arredondadas, amplo e envolventes com curvatura anatômicas, articulação central única entre acento e encosto facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça bi-articulado. Exclusiva carenagem envolvente que confere ao conjunto sofisticação e funcionalidade, com um acabamento harmônico. Base da cadeira e alavanca de elevação fabricada em ferro fundido, cavaletes de fixação aparafusados à base, permitindo maior durabilidade, sistema pantográfico de elevação, encosto a base do acento fabricado em vergalhões e chapa de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias de lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas possuem banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies	Und	4		

9/23





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, com comandos elétrico e placa eletrônica no assento da cadeira, transformador de 12 volts para alimentação do refletor, relé de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido em pvc expandido lavável. Caixa de comando incorporada a cadeira, permitindo maior biossegurança dentro do consultório odontológico. Equipos - acoplado como movimentação horizontal e vertical do braço, puxadores bilaterais seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema bap), suporte de pontas em peça única e descartável para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em abs, bandeja em alumínio anodizado, terminal para micromotor sem spray, terminal para alta rotação, seringas tríplice em alumínio anodizado, mangueiras tipo oblate lisa, leves e flexíveis. Refletor - refletor odontológico monofocal, acoplado ao braço vertical do equipamento fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador bilateral incorporado e espelho multifacetado com tratamento de multicoating que produz luz branca uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aproximadamente, campo de iluminação 8 x 18 cm à 80 cm de distância com 20.000 lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondando e pintura lisa. Unidade auxiliar – unidade auxiliar acoplado à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos registro para acionamento da água da cuspeira, um terminal para sucção venturi em alumínio de superfície lisa com acionamento automático suporte de ponta maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em pvc com respiro de abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção com tela de aço inoxidável. Mocho odontológico - com sistema de elevação do acento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do acento acionados por uma alavanca com movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. São amortecidas por sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do acento, para				
---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	regulagem da altura do acento. Possui base com 5 rodízios de grande resistência estrutural acento com cirúrgica anatômica que se molda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em pvc expandindo sem costuras lavável, encosto ergonômico com 11cirúrgica longitudinal.				
34	Contra-ângulo de baixa rotação – rotação máxima 20.000 rpm, giro livre de 360° spray externo, peça de mão compacta encaixe intramatic transmissão 1:1 passível de uso com broca tipo AR e FG revestida por 4 camadas superficiais 3 de niquê e 1 de cromo.	Und	20		
35	Cureta de gracy 11/12	Und	60		
36	Cureta de gracy 13/14	Und	60		
37	Cureta de gracy 5/6	Und	60		
38	Cureta de gracy 7/8	Und	60		
39	Cureta de lucas para alvéolo nº85	Und	40		
40	Cureta de lucas para alvéolo nº86	Und	36		
41	Cureta para dentina nº05	Und	80		
42	Cureta para dentina nº17	Und	60		
43	Descoladores de periosteio tipo molt nº9	Und	60		
44	Descoladores de periosteio tipo molt nº2/4	Und	60		
45	Espátula de cirúrgica para resina nº 1	Und	160		
46	Espátula de titânio com bolinha	Und	80		
47	Espátula de metal reta nº 24	Und	50		
48	Espelho bucal aço 11irú plano sem aumento nº05	Und	200		
49	Espelho bucal aço 11irú plano sem aumento nº03	Und	100		
50	Fórceps adulto nº1	Und	24		
51	Fórceps adulto nº150	Und	80		
52	Fórceps adulto nº151	Und	80		
53	Fórceps adulto nº16	Und	80		
54	Fórceps adulto nº69 (ponta fina)	Und	80		
55	Fórceps adulto nº65	Und	40		
56	Fórceps adulto nº17	Und	30		
57	Fórceps adulto nº18L	Und	50		
58	Fórceps adulto nº18R	Und	50		
59	Fórceps infantil nº150	Und	40		
60	Fórceps infantil nº151	Und	40		
61	Fórceps infantil nº1	Und	30		
62	Fórceps infantil nº5	Und	70		
63	Fórceps infantil nº101	Und	36		

11/23





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

64	Foice nº 0-00	Und	30		
65	Fotopolimerizador, tipo removível, de fácil acesso a todos os dentes, entre 350 a 500mw/cm2 e filtro de luz, que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 mm altamente eficaz na fotopolimerização das resinas compostas. Tempo provável de 10 em 10 segundos com 12irúrgi de tempo ininterrupto com filtro que controla a temperatura, comando inteligente no gatilho que impedi que o gatilho se acione sozinho. Alimentação: bivolt automático, 12irúrgic em fibra ótica, bateria 3,7V 1.400ma pode ser utilizado com ou sem fio.	Und	10		
66	Lima para osso	Und	20		
67	Micro-motor de baixa rotação – características: sistema para encaixe na mangueira, borden do equipo e acopamento intaramatic universal para o encaixe do contra-ângulo ou peça reta, spray interno, compenentes que garatem 1.000 ciclos de esterilização, rotação máxima 20.000rpm, potência 11V, 12irúr de 65 decibéis	Und	10		
68	Pedra de amolar tipo arkansa	Und	15		
69	Pinça goiva curva	Und	36		
70	Pinça hemostática mosquito curva	Und	40		
71	Pinça para algodão angulada com ponta serrilhada	Und	150		
72	Placa de Petry plástico 3 divisórias	Und	20		
73	Placa de vidro médio	Und	36		
74	Ponta ultrassônica periodontais sub. (para aparelho D700)	Und	15		
75	Ponta ultrassônica periodontais supra (para aparelho D700)	Und	15		
76	Ponta ultrassônica periodontais sub (para aparelho dente med)	Und	15		
77	Ponta ultrassônica periodontais supra (para aparelho dente med)	Und	15		
78	Porta agulha mathier 14 cm	Und	80		
79	Porta agulha mayo14 cm	Und	80		
80	Porta amalgama plástico autoclavável	Und	30		
81	Porta matriz torffermire	Und	60		
82	Porta algodão ou porta resíduo de 12irú dimensões 0,8x10cm	Und	40		
83	Pote dappen vidro	Und	40		
84	Posicionador radiográfico	Und	30		
85	Saca brocas	Und	10		
86	Seringa carpule c/aspiração (anestésia) com aspiração	Und	100		
87	Sindesmótomo	Und	40		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

88	Sonda exploradora	Und	120		
89	Sonda periodontal milimetrada com ponta arredondada e delicada	Und	50		
90	Tesoura ponta fina e curva (remoção de ponto) 11 cm	Und	70		
91	Tesoura 13cirúrgica fina reta 15 cm	Und	70		
92	Turbina de alta rotação push botton, spray triplo, esterilizável até 134°C, garantia por até 1.000 ciclos de esterilização, acoplamento borden 2 furos, rotação máxima 380.000 rpm torque 0,13Ncm, acabamento interno em metal, rolamento de cerâmica.	Und	20		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **04/11/2024** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 30 de outubro de 2024.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com****PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município.**

LOTE I - PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES					
ITENS	UND	QUANT.	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND	30	30RPS-FF RELE FALTA DE FASE COM OU SEMNEUTRO 220V		
2	UND	10	ABRAÇADEIRA CHAPA 1 1/2"		
3	UND	10	ABRAÇADEIRA CHAPA 2"		
4	UND	8	ABRAÇADEIRA CHAPA 3"		
5	UND	30	ADAPTADOR BSXAM IRRIGA LF 3/4		
6	UND.	30	ADAPTADOR BSXAM IRRIGA LF 1.1/4		
7	UND	40	ADAPTADOR BSXRM IRRIGA -LF 50X1 1/2"		
8	UND	20	ADAPTADOR BSXRM IRRIGA -LF 50X2"		
9	UND	500	ADESIVO PLÁSTICO 175 G		
10	UND	40	ADESIVO PLÁSTICO 850 G		
11	UND	4	AMPERIMETRO SF-520-30A		
12	UND	2	ANEL DE PROTEÇÃO "D" APW 63DIII		
13	UND	25	BARRA BORNE 16.0MM		
14	UND	8	BASE "D" RAW 63DIII		
15	UND	2	BICO COMPLETO C – 91		
16	UND	2	BICO MOTOR IMPORTADO (TODOS) 5MM		
17	UND	7	BOMBA CENTRÍFUGA 0,5 CV MONO 220 V		
18	UND	6	BOMBA CENTRÍFUGA 0,75 CV MONO 220 V		

14/23





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

19	UND	4	BOMBA CENTRÍFUGA 1,0 CV MONO 220 V		
20	UND	2	BOMBA CENTRÍFUGA 1,5 CV MONO 220 V		
21	UND	1	BOMBA CENTRÍFUGA 10,0 CV TRIFÁSICO 380 V		
22	UND	2	BOMBA CENTRÍFUGA 2,0 CV MONO 220 V		
23	UND	2	BOMBA CENTRÍFUGA 3,0 CV MONO 220 V		
24	UND	2	BOMBA CENTRÍFUGA 5,0 CV TRIFÁSICO 380 V		
25	UND	1	BOMBA CENTRÍFUGA 7,5CV TRIFÁSICO 380 V		
26	UND	10	BOMBA SAPO		
27	UND	10	BOMBEADOR P/ MOTOR SUBMERSO DE 0,5 CV		
28	UND	10	BOMBEADOR P/ MOTOR SUBMERSO DE 0,7 CV		
29	UND	20	BOMBEADOR P/ MOTOR SUBMERSO DE 1,0 CV		
30	UND	30	BOMBEADOR P/ MOTOR SUBMERSO DE 1,5 CV		
31	UND	30	BOMBEADOR P/ MOTOR SUBMERSO DE 2,0 CV		
32	UND	20	BOMBEADOR P/ MOTOR SUBMERSO DE 3,0 CV		
33	UND	12	BOMBEADOR P/ MOTOR SUBMERSO DE 5,5 CV		
34	UND	2	BOMBEADOR P/ MOTOR SUBMERSO DE 7,0 CV		
35	UND	24	BOTÃO DUPLO S/ILUMINAÇÃO		
36	UND	24	BUCHA DE DESG. 18X28MM 4R1/4RB		
37	UND	30	BUCHA DE REDUÇÃO ROSC. 1.1/4 X 1.1/2		
38	UND	32	BUCHA DE REDUÇÃO ROSC. 3/4" X 1/2"		
39	UND	10	BUCHA GALVANIZADO 1.1/2" 1"		
40	UND	17	BUCHA GALVANIZADO 1.1/2" 1.1/4"		
41	UND	10	BUCHA GALVANIZADO 1.1/4" 1"		
42	M	1500	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 10MM2		
43	M	6000	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 16MM2		
44	UND	1000	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 25MM2		
45	M	1000	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16 MM2		
46	M	1500	CABO FLEXIVEL 0.6/1KV MAXVINILL 3COND 4.0M		
47	M	3000	CABO FLEXIVEL 0.6/1KV MAXVINILL 3COND 2,50MM		
48	UND	100	CAP PVCSOLD. 20 MM		
49	UND	100	CAP PVCSOLD. 25 MM		
50	UND	50	CAP PVCSOLD. 32 MM		
51	UND	20	CAP PVCSOLD. 40 MM		
52	UND	40	CAP PVCSOLD. 50 MM		
53	UND	15	CAP PVCSOLD. 75 MM		
54	UND	2	CHAVE DE PARDIDA DIRETA PDN 10CV 380V - 6		
55	UND	50	CHAVE DE PARDIDA P/BOMBA SUB 0,5 A 3HP 220V		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

56	UND	10	CHAVE DE PARTIDA DIRETA PDW 5CV 380V - 60HZ		
57	UND	1	CHAVE DE PARTIDA MAG. 7,5CV 220V		
58	UND	3	CHAVE DE PARTIDA MAG. E 9A 13CV 380V		
59	UND	600	COLAR DE TOMADA PVC 50/20MM		
60	UND	150	COLAR DE TOMADA PVC 60/20MM		
61	UND	350	COLAR DE TOMADA PVC50/25MM		
62	M	3000	CORDA TRANÇADA PET 10 MM COR VERDE		
63	M	3000	CORDA TRANÇADA PET 12 MM COR VERDE		
64	UND	20	CURVA F°F° P/ REGISTRO 1.1/2"		
65	UND	20	CUVA GALVANIZADA DE 1POLEGADA 90°		
66	UND	20	CURVA GALVANIZADA DE 1.1/4 POLEGADA 90°		
67	UND	50	CURVA GALVANIZADA DE 1 ½ 90°		
68	UND	30	CURVA M&F GAL 90° 1.1/2		
69	UND	20	DIFUSOR BOMBEADOR MODELO 4R3/4R4		
70	UND	1	FILTRO DE DISCO 2"		
71	UND	1	FILTRO DE DISCO 3"		
72	UND	250	FITA DE ALTO-FUSÃO		
73	UND	350	FITA ISOLANTE		
74	UND	40	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M		
75	UND	20	FRANDE DE 40MM		
76	UND	20	FRANGE DE 20MM		
77	UND	20	FRANGE DE 25MM		
78	UND	20	FRANGE DE 32MM		
79	UND	20	FRANGE DE 50MM		
80	UND	10	FRANGE DE 60MM		
81	UND	25	FRANGE DE 75MM		
82	UND	3	FUSIVEIS TIPO"D" FDW 35DIII		
83	UND	20	INTERRUPTOR UNIP 15A (14103)		
84	UND	20	LUVA DE RED GAL 1.1/2X 1.1/4 RF		
85	UND	20	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO DE 1.1/2 X 1 1/4		
86	UND	15	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO DE 2 X 1 1/2		
87	UND	50	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO DE 1. 1/2 X 1"		
88	UND	200	LUVA GALVANIZADAS DE 1 POLEGADAS		
89	UND	200	LUVA GALVANIZADAS DE 1. 1/2 POLEGADAS		
90	UND	200	LUVA GALVANIZADAS DE 1. 1/4 POLEGADAS		
91	UND	46	LUVA GALVANIZADAS DE 2 POLEGADAS		
92	UND	150	LUVA PVC DE 1 POLEGADA		
93	UND	250	LUVA PVC DE 1.1/2 POLEGADA		
94	UND	200	LUVA PVC DE 1.1/4 POLEGADA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

95	UND	50	LUVA PVC DE 2 POLEGADA		
96	M	26	MANGOTE ESPIRAL AZUL 2"		
97	M	12	MANGOTE ESPIRAL AZUL 3"		
98	M	80	MANGUEIRA AZUL TRANSPARENTE 11/2		
99	M	400	MANGUEIRA POLOETILENO 11/2X3.2 MM		
100	M	500	MANGUEIRA POLOETILENO 1X2.0 MM		
101	M	500	MANGUEIRA POLOETILENO 3/4MM		
102	UND	5	MANOMETRO 200 M C A GLICERINA		
103	UND	80	MOTOBOMBA SUBMERSA 3BPS - 3``DE 0,75HP MONO 220V		
104	UND	20	MOTOBOMBA SUBMERSA 3BPS - 3``DE 1,0HP MONO 220V		
105	UND	25	MOTOBOMBA SUBMERSA 3BPS - 3``DE 1,5HP MONO 220V		
106	UND	10	MOTOR SUBMERSO DE 4" TRIFÁSICO 60HZ 380CV CB COBRE 1,5KW 2HP		
107	UND	10	MOTOR SUBMERSO DE 4" TRIFÁSICO 60HZ 380CV CB COBRE 2.2KW 3HP		
108	UND	10	MOTOR SUBMERSO DE 4" TRIFÁSICO 60HZ 380CV CB COBRE 4KW 5,5HP		
109	UND	3	MOTOR SUBMERSO DE 4" TRIFÁSICO 60HZ 380CV CB COBRE 5.5KW 7,5HP		
110	UND	8	MOTOR SUBMERSO DE 4" TRIFÁSICO 60HZ 380CV CB COBRE 0,75KW 1HP.		
111	UND	10	MOTOR SUBMERSO DE4" MONOFÁSICO 60HZ 220CV CBCOBRE 0,55KW 0,75HP		
112	UND	20	MOTOR SUBMERSO DE4" MONOFÁSICO 60HZ 220CV CBCOBRE 0,75KW 1HP		
113	UND	30	MOTOR SUBMERSO DE4" MONOFÁSICO 60HZ 220CV CBCOBRE 1,5KW 2HP		
114	UND	30	MOTOR SUBMERSO DE4" MONOFÁSICO 60HZ 220CV CBCOBRE 1.1KW 1,5HP		
115	UND	20	MOTOR SUBMERSO DE4" MONOFÁSICO 60HZ 220CV CBCOBRE 2.2KW 3HP		
116	UND	4	NIPL F°F° SIMPLES S/RED 3"		
117	UND	15	NIPL GALVANIZADO 1 POLEGADA		
118	UND	45	NIPL GALVANIZADO 1 1/2		
119	UND	20	NIPL GALVANIZADO 1.1/4"		
120	UND	20	NIPL GALVANIZADO 3/4		
121	UND	3	PARAFUSO DE AJUSTE "D" PAW 35DIII		
122	UND	20	REDUÇÃO BSA SOLD IRRIGA-LF 100X75		
123	UND	20	REDUÇÃO BSA SOLD IRRIGA-LF 75X50		
124	UND	30	REDUÇÃO IRRIGA 50/25		
125	UND	5	REDUÇÃO IRRIGA 75/60		
126	UND	30	REDUÇÃO IRRIGA50/20		

17/23





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

127	UND	4	REDUÇÃO IRRIGA85/60		
128	UND	50	REDUÇÃO PVC SOLD 50MM X 32 MM		
129	UND	10	REGISTRO DE GAVETA DE 60MM		
130	UND	30	REGISTRO DE GAVETA DE 50MM		
131	UND	10	REGISTRO DE GAVETA DE 40MM		
132	UND	10	REGISTRO DE GAVETA DE 32MM		
133	UND	10	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM		
134	UND	10	REGISTRO DE GAVETA DE 20MM		
135	UND	10	REGISTRO PVC SOLD. 100 MM		
136	UND	500	REGISTRO PVC SOLD. 20 MM		
137	UND	250	REGISTRO PVC SOLD. 32 MM		
138	UND	100	REGISTRO PVC SOLD. 40 MM		
139	UND	400	REGISTRO PVC SOLD. 50 MM		
140	UND	32	REGISTRO PVC SOLD. 60 MM		
141	UND	20	REGISTRO PVC SOLD. 75 MM		
142	UND	400	REGISTRO PVC SOLD 25 MM		
143	UND	20	RELE LIG QCX2-124-220V –RT 5,5-8,0-SIB		
144	UND	30	RESERVATÓRIO DE VIBRA COM CAPACIDADE 01M ³		
145	UND	25	RESERVATÓRIO DE VIBRA COM CAPACIDADE 05M ³		
146	UND	25	RESERVATÓRIO DE VIBRA COM CAPACIDADE 10M ³		
147	UND	5	RESERVATÓRIO DE VIBRA COM CAPACIDADE 20M ³		
148	UND	200	SERRA AÇO		
149	UND	4	TAMPA "D" TFW 63 DIII		
150	UND	48	TAMPA PARA POÇO		
151	UND	150	TÊPVC SOLD. 50 MM		
152	UND	5	TÊPVC SOLD. RED. 100 MM X 50 MM		
153	UND	5	TÊPVC SOLD. RED. 100 MM X 75 MM		
154	UND	120	TÊPVC SOLD. RED. 50 MM X ¾"		
155	UND	50	TÊPVC SOLD. RED. 50 MM X 1"		
156	UND	100	TÊPVC SOLD. RED. 50 MM X 25 MM		
157	UND	30	TÊPVC SOLD. RED. 75 MM X 50 MM		
158	UND	250	TUBO BRANCO ROSCAVEL 1 ¼ POLEGADAS		
159	UND	300	TUBO BRANCO ROSCAVEL 1 ½ POLEGADAS		
160	UND	250	TUBO BRANCO ROSCAVEL 1 POLEGADAS		
161	UND	50	TUBO BRANCO ROSCAVEL 2 POLEGADAS		
162	UND	300	TUBO DE PVC 50 PN80		
163	UND	50	TUBO DE PVC 75 PN 80		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

164	UND	50	TUBO PVC SOLD. PN 40 X 100 MM		
165	UND	2500	TUBO PVC SOLD. PN 40 X 50 MM		
166	UND	400	TUBO PVC SOLD. PN 40 X 75 MM		
167	UND	2000	TUBO PVC SOLD. PN 60 X 20 MM		
168	UND	2550	TUBO PVC SOLD. PN 60 X 25 MM		
169	UND	2000	TUBO PVC SOLD. PN 60 X 32 MM		
170	UND	10	UNIAO A. C PLANO FERRO 1.1/4		
171	UND	20	UNIAO A.C PLANO FERRO 1.1/2		
172	UND	5	UNIAO A.C PLANO FERRO 2		
173	UND	10	UNIAO A.C PLANO FERRO 1 POLEGADA		
174	UND	1	VALVULA DE PE Fº Fº 3"		
175	UND	3	VALVULA DE RETENÇÃO 2"		
176	UND	10	VALVULA DE RETENÇÃO IVACUO 1/2"		
177	UND	1	VALVULA DE RETENÇÃO PE Fº Fº 3"		
178	UND	40	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL DE FERRO 1 1/2		
179	UND	10	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE FERRO 1 POLEGADA		
180	UND	10	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE FERRO 1.1/4		
181	UND	5	VOLTIMETRO RP 55- 0-500V		
182	UND	3	VOLTIMETRO SF-52 0-500V		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$

LOTE II - PEÇAS PARA REBUBINAMENTO E PAINEIS					
ITENS	UND	QUANT.	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND	11	CABO OP4 0,5 – 3,0 HP 220E 380 TRIF		
2	UND	8	CABO OP4 0,5 – 7,5 HP 220E 380 TRIF		
3	UND	5	CAIXA DE MONTAGEM CN060400X300X200		
4	UND	15	CAPACITOR ELÉTRICO 216/259 250V		
5	UND	16	CAPACITOR ELÉTRICO 70/324 250V		
6	UND	25	CAPACITOR PERMANENTE 20 UF 440V		
7	UND	25	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 440V		
8	UND	32	CAPACITOR PERMANENTE 30 UF 440V		
9	UND	35	CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 440V		
10	UND	28	CAPACITORES PERMANENTE 50 UF 440V		
11	UND	9	CONECTORES INTERNOD DE MOTOR OP4		
12	UND	28	CONECTORES SINDAL 10MM		
13	UND	18	CONECTORES SINDAL 20MM		
14	UND	16	CONECTORES SINDAL 25MM		
15	UND	26	CONECTORES SINDAL 16MM		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	UND	16	CONTADORES 09-10 220V		
17	UND	18	CONTADORES 12-10 220V		
18	UND	15	CONTADORES 18-10 220V		
19	UND	14	CONTADORES 25-10 220V		
20	UND	15	CONTADORES 32-10 220V		
21	UND	2	CONCERTO PAINEL ELÉTRICO MONO 220 VOLTS 0,5CV		
22	UND	3	CONCERTO PAINEL ELÉTRICO MONO 220 VOLTS 0,75CV		
23	UND	4	CONCERTO PAINEL ELÉTRICO MONO 220 VOLTS 1,0CV		
24	UND	10	CONCERTO PAINEL ELÉTRICO9 MONO 220 VOLTS 1,5CV		
25	UND	20	CONCERTO PAINEL ELÉTRICO MONO 220 VOLTS 2,0CV		
26	UND	20	CONCERTO PAINEL ELÉTRICO MONO 220 VOLTS 3,0CV		
27	UND	2	CONCERTO PAINEL ELÉTRICO MONO 220 VOLTS 4,0CV		
28	UND	3	CONCERTO PAINEL ELÉTRICO MONO 220 VOLTS 7,5CV		
29	UND	2	CONCERTO PAINEL ELÉTRICO MONO 220 VOLTS 10,0CV		
30	UND	8	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB TIPO BOX 0,5CV MONO 220 VOLTS		
31	UND	7	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB TIPO BOX 0,75CV MONO 220 VOLTS		
32	UND	12	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB TIPO BOX 1,0CV MONO 220 VOLTS		
33	UND	12	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB TIPO BOX 1,5CV MONO 220 VOLTS		
34	UND	10	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB TIPO BOX 2,0CV MONO 220 VOLTS		
35	UND	9	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB TIPO BOX 3,0CV MONO 220 VOLTS		
36	UND	3	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB PDW 0,5CV 380 VOLTS		
37	UND	3	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB PDW 0,75CV 380 VOLTS		
38	UND	5	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB PDW 1,0CV 380 VOLTS		
39	UND	8	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB PDW 1,5CV 380 VOLTS		
40	UND	6	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB PDW 2,0CV 380 VOLTS		
41	UND	6	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB PDW 3,0CV 380 VOLTS		
42	UND	4	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB PDW 5,5CV 380 VOLTS		
43	UND	2	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB PDW 7,5CV 380 VOLTS		
44	UND	30	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP		
45	UND	40	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP		
46	UND	30	DISJUNTOR UNIPOLAR 16 AMP		
47	UND	80	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

48	UND	80	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP		
49	UND	80	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMP		
50	UND	10	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMP		
51	UND	10	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP		
52	UND	10	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP		
53	UND	10	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP		
54	UND	10	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP		
55	UND	12	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMP		
56	UND	10	DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMP		
57	UND	15	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMP		
58	UND	10	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP		
59	UND	10	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP		
60	UND	10	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP		
61	UND	6	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP		
62	UND	12	DIAFRAGMA OP4		
63	UND	4	EIXO SEXTAVAFO 4BPS 13-29		
64	UND	18	MANGA ESPAÇADORA "B" BONOB 4BPS		
65	UND	30	OLEO MINERAL (LITROS)		
66	UND	10	REB-BOMBA SUBMERSA 0,5 HP MONO ÁGUA		
67	UND	10	REB-BOMBA SUBMERSA 0,5 HP MONO VASELINA		
68	UND	8	REB-BOMBA SUBMERSA 0,75 HP MONO ÁGUA		
69	UND	10	REB-BOMBA SUBMERSA 0,75 HP MONO VASELINA		
70	UND	10	REB-BOMBA SUBMERSA 1,0 HP MONO ÁGUA		
71	UND	30	REB-BOMBA SUBMERSA 1,0 HP MONO VASELINA		
72	UND	15	REB-BOMBA SUBMERSA 1,5 HP MONO ÁGUA		
73	UND	40	REB-BOMBA SUBMERSA 1,5 HP MONO VASELINA		
74	UND	12	REB-BOMBA SUBMERSA 1,5 HP TRI VASELINA		
75	UND	10	REB-BOMBA SUBMERSA 2,0 HP MONO ÁGUA		
76	UND	40	REB-BOMBA SUBMERSA 2,0 HP MONO VASELINA		
77	UND	15	REB-BOMBA SUBMERSA 2,0 HP TRI VASELINA		
78	UND	8	REB-BOMBA SUBMERSA 2,5 HP MONO ÁGUA		
79	UND	8	REB-BOMBA SUBMERSA 2,5 HP MONO VASELINA		
80	UND	5	REB-BOMBA SUBMERSA 2,5 HP TRI VASELINA		
81	UND	15	REB-BOMBA SUBMERSA 3,0 HP MONO ÁGUA		
82	UND	40	REB-BOMBA SUBMERSA 3,0 HP MONO VASELINA		
83	UND	30	REB-BOMBA SUBMERSA 3,0 HP TRI VASELINA		
84	UND	5	REB-BOMBA SUBMERSA 3,5 HP MONO ÁGUA		
85	UND	20	REB-BOMBA SUBMERSA 3,5 HP TRI VASELINA		
86	UND	2	REB-BOMBA SUBMERSA 4,0 HP BI ÁGUA		
87	UND	2	REB-BOMBA SUBMERSA 4,0 HP BI VASELINA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

88	UND	2	REB-BOMBA SUBMERSA 4,0 HP TRI ÁGUA		
89	UND	3	REB-BOMBA SUBMERSA 4,0 HP TRI VASELINA		
90	UND	3	REB-BOMBA SUBMERSA 4,5 HP BI ÁGUA		
91	UND	3	REB-BOMBA SUBMERSA 4,5 HP BI VASELINA		
92	UND	3	REB-BOMBA SUBMERSA 4,5 HP TRI ÁGUA		
93	UND	3	REB-BOMBA SUBMERSA 4,5 HP TRI VASELINA		
94	UND	8	REB-BOMBA SUBMERSA 5,0 HP BI ÁGUA		
95	UND	8	REB-BOMBA SUBMERSA 5,0 HP BI VASELINA		
96	UND	8	REB-BOMBA SUBMERSA 5,0 HP TRI ÁGUA		
97	UND	12	REB-BOMBA SUBMERSA 5,0 HP TRI VASELINA		
98	UND	3	REB-BOMBA SUBMERSA 5,5 HP BI ÁGUA		
99	UND	3	REB-BOMBA SUBMERSA 5,5 HP BI VASELINA		
100	UND	8	REB-BOMBA SUBMERSA 5,5 HP TRI ÁGUA		
101	UND	20	REB-BOMBA SUBMERSA 5,5 HP TRI VASELINA		
102	UND	2	REB-BOMBA SUBMERSA 7,0 HP TRI ÁGUA		
103	UND	2	REB-BOMBA SUBMERSA 7,0 HP TRI VASELINA		
104	UND	1	REB-BOMBA SUBMERSA 7,5 HP TRI ÁGUA		
105	UND	2	REB-BOMBA SUBMERSA 7,5 HP TRI VASELINA		
106	UND	2	REB-GERADOR 15KVA 4P TRI		
107	UND	2	REB-GERADOR 4KVA 4P MONO		
108	UND	2	REB-GERADOR 4KVA 4P TRI		
109	UND	2	REB-GERADOR 5KVA 4P MONO		
110	UND	2	REB-GERADOR 5KVA 4P TRI		
111	UND	2	REB-GERADOR 6KVA 4P MONO		
112	UND	2	REB-GERADOR 6KVA 4P TRI		
113	UND	2	REB-GERADOR 7KVA 4P MONO		
114	UND	2	REB-GERADOR 7KVA 4P TRI		
115	UND	15	RELÊ DE TEMPORIZADOR 0 A 5		
116	UND	10	RELÊ DE SOBRECARGA 04...06A		
117	UND	8	RELÊ DE SOBRECARGA 07...10A		
118	UND	8	RELÊ DE SOBRECARGA 12...18A		
119	UND	11	RELÊ DE SOBRECARGA 17...25A		
120	UND	15	RELÊ DE SOBRECARGA 09...13A		
121	UND	18	RELÊ DE TEMPO LK-RT 0-5 SEG 220V		
122	UND	5	REVISÃO EM BOMBEADOR PARA BOMBA SUBMERSA 0.75HP		
123	UND	15	REVISÃO EM BOMBEADOR PARA BOMBA SUBMERSA 1.0 HP		
124	UND	30	REVISÃO EM BOMBEADOR PARA BOMBA SUBMERSA 1.5 HP		
125	UND	30	REVISÃO EM BOMBEADOR PARA BOMBA SUBMERSA 2.0 HP		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

126	UND	30	REVISÃO EM BOMBEADOR PARA BOMBA SUBMERSA 3.0 HP		
127	UND	10	REVISÃO EM BOMBEADOR PARA BOMBA SUBMERSA 5.0 HP		
128	UND	10	REVISÃO EM BOMBEADOR PARA BOMBA SUBMERSA 5.5 HP		
129	UND	5	REVISÃO EM BOMBEADOR PARA BOMBA SUBMERSA 7.0 HP		
130	UND	25	ROLAMENTO 7203		
131	UND	30	ROLAMENTO 6203		
132	UND	25	ROLAMENTO 7304		
133	UND	26	ROLAMENTO 7303		
134	UND	45	SELO MECANICO 16MM		
135	UND	20	SELO MECANICO ¾		
136	UND	20	SELO MECANICO 1"		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ____/____/2024.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA****CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C83-C816-4B82-2D3F-6D56> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C83-C816-4B82-2D3F-6D56



Hash do Documento

64b3c1ba6ef22ef9e821c1711440d68f9c85fd1c1b9fb840a45be9f4ddb8e141

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2024 18:15 UTC-03:00